



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Instituída pela Portaria 1.118/2022

Rua: Benemérito Pedro Kuss – s/nº, Centro I Baixada Mafra-SC CEP: 89.300-268
Fone(47) 3643-9073 E-mail: dephabitacaomafra@gmail.com

ATA 06/2024 Processo Licitatório 122/2023 do Credenciamento nº 13/2023

Na data de dezessete de outubro de 2024, às nove horas, na sala da Diretoria de Habitação nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Central) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Mafra, reuniram-se os representantes técnicos abaixo nominados para a realização de análise de proposta de envelope da empresa INSTITUTO CIDADE LEGAL, que apresentou envelope na data de 19 de julho 2024. Os representantes analisaram e aprovaram a documentação conforme itens 3.1 e 3.4 do Edital de Credenciamento, aprovando e pontuando a referida empresa conforme abaixo:

6.CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

1 – PERÍODO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA OU OSC EM ATIVIDADE VINCULADA AO OBJETO

PONTUAÇÃO: B – 3 A 4 ANOS **6 PONTOS**

2 – QUANTIDADE DE MATRÍCULAS EMITIDAS EM FUNÇÃO DE TRABALHO DE REURB OU TRABALHOS SIMILARES AOS DE REURB

PONTUAÇÃO: A – 1.900 ou mais **8 PONTOS**

A empresa apresentou o valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), valor unitário por lote REURB-S (Social) e R\$5.000,00 (cinco mil reais), valor unitário por lote REURB-E (Específica).

Contudo, a empresa apresentando o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), valor unitário por lote REURB-E (Específica), não atende aos valores especificados na ERRATA N °002 REFERENTE A O EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 013/2023. que estabelece valor máximo de R\$ 2.750,00 reais tanto para glebas com Classificação em REURB S ou E.

Sendo assim esta Comissão resolve NOTIFICAR a empresa para que no prazo de 30 dias possa encaminhar novo orçamento para então finalizar este Credenciamento e assim ficar habilitada a empresa INSTITUTO CIDADE LEGAL - CNPJ: 28.772.475/0001-15.

Presentes os membros da Comissão para Acompanhar o Processo Licitatório para Credenciamento da REURB, conforme Portaria nº1132/2023 de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, o qual assinam a presente ata. Sem mais acrescentar, encerra-se a presente ata.

Mafra, 17 de outubro de 2024.

Assinaturas:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Valéria Grossl Mendes da Silva

Maike Sheila Tschoeke Steidel




Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:

Débora Kahlow Schossig (Presidente da Comissão)

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Valéria Grossl Gonçalves

